



BROCHIER - RS

Lei nº241/1993

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 17 de agosto de 1993

ALTERADA pelas Leis 268/94; 285/94; 286/94; 297/94; 307/94; 312/94; 331/95; 332/95; 348/95; 382/96; 386/96; 403/96; 412/96; 430/97; 443/97; 455/97; 467/97; 476/97; 783/97.

LEI Nº 241, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Brochier, para o período de 1994 - 1997.

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1994 a 1997, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto da Lei Orçamentária, com indicações da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 de agosto de 1993.

Ass: ARI JORGE KERBER

Prefeito Municipal

SEGUE EM ANEXO - PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1994/1997

= PROGRAMAS E OBJETIVOS =

01 - PROCESSO LEGISLATIVO:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

01.01. - Construção de salas junto ao Centro Administrativo Municipal para funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores.

* Melhorar as condições de funcionamento do Legislativo Municipal em prédio próprio, visto que atualmente funciona em peças alugadas.

01.02. - Aquisição de equipamentos e móveis.

* Dotar a Câmara Municipal de Vereadores de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo Municipal.

01.03. - Criar Quadro de servidores do Legislativo Municipal.

* Admitir servidores para desenvolver em melhores condições as atividades da Câmara Municipal.

01.04. - Aquisição de um automóvel.

* Dotar o Legislativo Municipal de um veículo para deslocamento dos Vereadores a serviço do Município.

07 - ADMINISTRAÇÃO:

07.01. - Construção de um Centro Administrativo.

* Instalar adequadamente as Secretarias Municipais e a Câmara de Vereadores.

07.02. - Aquisição de equipamentos e material permanente.

* Equipar os órgãos da administração municipal com móveis, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento eficiente de suas atividades.

07.03. - Ampliações do sistema de informática

* Dotar as Secretarias Municipais de sistemas para um melhor atendimento e coletividade, agilidade e segurança nas informações.

07.04. - Elaboração do Plano Diretor.

* Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento da cidade.

07.05. - Elaboração de um Cadastro Imobiliário atualizado.

* Elaborar o cadastro imobiliário atualizado, visando dados precisos para uma tributação justa com referência ao IPTU.

07.06. - Amortização da dívida contratada.

* Amortização de dívidas referentes a empréstimos a serem contratados.

07.07. - Treinamento de Pessoal.

* Proporcionar aos servidores municipais um aprimoramento técnico, visando o bom desempenho dos serviços



BROCHIER - RS

públicos.

07.08. - Divulgação Oficial.

* Promover e divulgar as notícias e promoções do Município.

07.09. - Recepção e homenagem a autoridades que visitam o Município, na forma da Lei.

07.10. - Homenagem Póstuma.

* Homenagem póstuma a pessoas benfeitoras do Município.

14 - PRODUÇÃO VEGETAL:

14.01. - Programa de correção do solo.

* Aumenta a produtividade agrícola no Município.

14.02. - Programa de desenvolvimento do plantio de citrus, erva-mate, culturas anuais.

* Buscar outras alternativas de cultura do Município com boa produtividade.

14.03. - Assistência técnica ao produtor rural.

* Fornecer assistência técnica gratuita ao produtor rural, através de técnicos do Município ou convenio coma EMATER;

14.04. - Participação na construção de silos comunitários

* Possibilitar o armazenamento da produção de cereais produzidos no Município.

14.05. - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

* Formar uma frota de equipamentos e implementos rurais para incentivar a produção agrícola.

14.06. - Aquisição de secadoras de cereais.

* Possibilitar a secagem de grãos para uma melhor competitividade no mercado agrícola e melhor armazenamento.

15 - PRODUÇÃO ANIMAL:

15.01. - Programa de incentivo a construção de aviários.

* Desenvolver a avicultura como uma das fontes de renda do produtor rural.

15.02. - Programa de Piscicultura.

* Incentivar o desenvolvimento da piscicultura como uma alternativa ao produtor rural.

15.03. - Programa de desenvolvimento genético.



BROCHIER - RS

* Desenvolver a inseminação artificial para melhoramentos do rebanho bovino.

15.04. -Programa de condomínios rurais.

* Incentivar a criação de condomínios rurais com o objetivo de melhorar a produtividade agrícola.

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS:

17.01 - Programas de proteção à flora, à fauna e reflorestamento.

* Preservar, através de programas a flora, a fauna e as reservas florestais do Município para um melhor equilíbrio do meio ambiente.

18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

18.01 - Realização de feiras agro-industriais e de artesanato.

* Divulgar e criar condições de comercialização de produtos fabricados no Município, bem como difundir a produção agro-pastoril.

18.02 - Concessão de Incentivos e de financiamento para a safra agrícola.

* Fomentar a produção agrária e manter o homem do campo no seu meio, minimizando o êxodo rural.

18.03 - Promover cursos de aprendizagem ao Produtor Rural.

* Proporcionar uma melhor formação de técnicas rurais, para melhoria da produtividade rural.

22 - TELEFONIA:

22.01. - Implantação de um Sistema eficiente de telefonia rural.

* Melhorar o atendimento aos usuários dos telefones existentes.

22.02 - Participação na manutenção do Sistema de telefonia Rural.

30 - SEGURANÇA:

30.01. - Manutenção de convênio com o CONSEPRO.

* Dar condições para que a Polícia Civil e Brigada Militar ofereça segurança a população.

30.02 - Construção de módulos estruturais.

* Construir em conjunto com a Brigada Militar e empresas privadas módulos para abrigar o pessoal de policiamento.

30.03 - Instituição de placas de sinalização de Trânsito.

* Disciplinar o tráfego de veículos no sentido de oferecer maior segurança.



BROCHIER - RS

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS:

41.01 - Ampliação e reequipamento da Creche Municipal.

* Ampliar e mobiliar a Creche Municipal, para possibilitar o atendimento da população infantil.

41.02 - Implantação do Ensino do Ensino Pré-Escolar nas Escolas Municipais.

* Dotar as Escolas Municipais de ensino Pré-Escolar.

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU:

42.01. - Construção de prédios escolares.

* Favorecer aos estudantes do Município condições de bom atendimento.

42.02. - Equipar e reequipar os prédios escolares de Rede de ensino municipal.

* Melhorar as condições de trabalho dos professores e de aprendizagem das crianças da rede de ensino Municipal.

42.03. - Promoção de encontros e Cursos de Atualização para servidores que atuam na SMEC.

* Atualizar a formação de professores, monitores de creche e funcionários da SMEC, melhorando desta forma o ensino Municipal.

42.04. - Assistência Médica e Odontológica a Estudantes.

* Oferecer as crianças do Município atendimento médico e odontológico gratuito, melhorando assim a saúde geral do estudante.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS:

46.01. - Promoção e participação em campeonatos, olimpíadas e gincanas.

* Promover atividades esportivas visando o desenvolvimento motor dos jovens, a promoção do esporte amador e atividades de lazer aos munícipes.

46.02. - Construção de Ginásio Esportivo.

* Proporcionar aos jovens atividades que desenvolvam suas potencialidades físicas.

46.03. - Construção de quadras Polivalentes de Esportes, junto às escolas municipais.

* Proporcionar um espaço adequado para prática de educação física.

46.04 - Auxiliar na terraplanagem de sedes Esportivas e Sociais.

* Estimular a prática de atividades recreativas e culturais nas comunidades do interior.

47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS:



BROCHIER - RS

47.01. - Transporte Escolar aos Estudantes de 1º e 2º grau.

* Proporcionar transporte Escolar aos estudantes de 1º e 2º graus que necessitam concluir seus estudos fora do seu Município.

47.02 - Aquisição de um micro-ônibus.

* Transportar alunos para concluírem seus estudos fora do seu domicílio.

48 - CULTURA:

48.01 - Conclusão das obras do centro cultural de Brochier.

* Oportunizar um espaço adequado para o desenvolvimento e manifestações culturais.

48.02. - Criação de uma biblioteca ambulante.

* Proporcionar aos estudantes e comunidade em geral da zona rural, maior contato com os livros, TV e vídeos.

48.03. - Ampliação do Acervo Cultural e Equipamentos da Biblioteca.

* Oferecer melhores meios aos estudantes e população em geral para pesquisa e lazer.

48.04. - Criação de Grupos de dança e teatro.

* Desenvolver atividades artísticas em geral a todas as camadas da população, às crianças e jovens.

48.05. - Auxílio às entidades de canto, teatro e danças.

* Dar apoio e incentivo às Entidades de contos organizadas do Município, com o objetivo de difundir a cultura.

48.06 - Criação de uma Festa Popular Municipal.

* Divulgar através de uma festa periódica, o nome do Município de BROCHIER, promovendo sua cultura e atividades econômicas.

48.07 - Criação de uma banda e coral Municipal.

* Proporcionar atividades extraclasse de formação cultural e artística, bem como ativar o civismo aos estudantes do Município com a participação em solenidades.

48.08 - Implantação de cursos de aprendizagem da Língua Alemã.

* Proporcionar aos Munícipes o aprendizado da língua alemã, cuja origem predomina a população do Município.

48.09 - Criação de um Museu Municipal.

*Preservar a história do Município.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL



BROCHIER - RS

49.01 - Formação de uma classe especial para atendimento de crianças deficientes.

* Proporcionar aos deficientes um atendimento especializado e individualizado.

51 - ENERGIA ELÉTRICA:

51.01. - Participação na expansão e melhoria na rede de distribuição de energia elétrica.

* Oferecer melhores condições de vida a população com uma rede elétrica mais eficiente.

51.02 - Participação na expansão e melhoria da eletrificação rural.

* Oferecer a população do meio rural uma energia elétrica mais eficiente, bem como estender este serviço a população rural que ainda não possui.

57 - HABITAÇÃO:

57.01 - Promover e incentivar a política habitacional a população carente, com a participação dos governos estaduais e federais.

58 - URBANISMO:

58.01. - Urbanização das ruas existentes e projetadas.

* Desenvolver ações no sentido de proporcionar um crescimento harmônico, atendendo ao máximo as necessidades básicas da população.

60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA:

60.01. - Aquisição de equipamentos e estruturas necessárias para a destinação final do lixo.

* Desenvolver ações para a coleta e destinação final do lixo, sem agredir a natureza e a saúde pública.

60.02. - Implantação de um cemitério público Municipal.

* Aquisição de uma área de terras e implantação de estrutura necessária para dotar o município de um cemitério Público.

60.03. - Ampliação da rede de iluminação pública.

* Ampliar o serviço de iluminação pública nas vias e logradouros, proporcionando maior segurança a população.

60.04. - Implantação de uma praça e arborização das vias públicas.

* Proporcionar um local agradável para a população com a construção de uma praça, bem como as vias públicas com o plantio de árvores.

60.05. - Aquisição de uma área para o aterro sanitário.

* Fazer a destinação final do lixo de maneira a não prejudicar a saúde pública.



BROCHIER - RS

62 - INDÚSTRIA:

62.01 - Incentivo e ampliação de indústrias.

* Desenvolver ações de incentivo a instalação e ampliação de implantação no Município, com o objetivo de criar novos empregos e melhorar o índice de retorno do ICMS.

63 - COMÉRCIO:

63.01 - Incentivo a instalação e ampliação de empresas comerciais.

* Desenvolver ações para estimular o desenvolvimento do comércio no Município, formando um pólo regional, melhorando com isto, a receita municipal.

65 - TURISMO:

65.01 - Incentivo ao turismo.

* Desenvolver ações para o desenvolvimento do turismo no Município.

75 - SAÚDE:

75.01. - Construção de postos avançados de saúde.

* Oferecer melhor assistência médica aos munícipes em especial, às comunidades do interior do Município.

75.02. - Programa de assistência médica à mulher.

* Desenvolver um programa de assistência ao câncer ginecológico, assistência pré-natal, ao planejamento familiar e a saúde em geral, o bem estar da mulher, principalmente a de baixa renda.

75.03. - Programas de saúde preventiva.

* Desenvolver programa de ações preventivas e educacionais no que atinge a saúde integral do indivíduo.

75.04. - Programa integral a saúde da criança.

* Desenvolver programas que atendam as ações básicas de saúde infantil.

75.05. - Programa de saúde bucal.

* Desenvolver programas com objetivo de reduzir a incidência de cáries nos escolares.

75.06. - Aquisição de ambulância.

* Transportar pacientes para tratamento em hospitais de outras cidades.

75.07. - Formalização de um convênio com o Hospital de Brochier.

* Prestar atendimento médico-hospitalar a população carente do Município, através de convenio com o Hospital de Brochier com compensação financeira por parte do Município.



BROCHIER - RS

75.08. - Programas para criação e manutenção de grupos de AA (alcoólicos anônimos), D.Q.A. e outros.

* Executar um trabalho de conscientização e recuperação dos munícipes com problemas de alcoolismo e drogas.

75.09. - Admissão de pessoal da área técnica, médica e odontológica.

* Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de recursos humanos para desenvolver com melhores condições os programas de saúde.

75.10. - Implantação de um laboratório bioquímico.

* Possibilitar a realização de exames médicos, possibilitando um diagnóstico rápido ao paciente.

75.11. - Programas de vacinação.

* Executar constantemente programas de vacinação para a população infantil.

75.12 - Extensão ao programa de combate ao borrachudo e outras pragas.

* Dar continuidade ao programa de combate ao borrachudo com o objetivo de extinguir esta praga.

75.13 - Aquisição de móveis e equipamentos.

* Dotar a SMSAS de melhores condições para atendimento à comunidade.

75.14 - Promoção de palestras sobre saúde pública.

* Proporcionar à população do Município palestras sobre saúde pública.

75.15 - Criação do Conselho da Criança, do adolescente e tutelar.

* Cumprir a legislação pertinente ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

75.16 - Aquisição de uma Unidade Móvel Médica e odontológica e ou Kombi.

* Levar a população do Interior assistência médica e odontológica.

76 - SANEAMENTO:

76.01. - Implantação e ampliação da rede de abastecimento de água na zona urbana e rural.

* Estender a rede de abastecimento de água a população não atendida por esse serviço.

76.02. - Construção e ampliação da rede de esgoto.

* Ampliar a rede de esgoto no perímetro urbano, objetivando melhores condições de vida a população.

76.03 - Limpeza e desobstrução dos arroios.

* Melhorar o escoamento das águas evitando a formação de cheias.



BROCHIER - RS

81 - ASSISTENCIA:

81.01. - Programas de assistência ao menor, à velhice e a população carente.

* Desenvolver programas de assistência social ao menor, à velhice e a população carente em geral.

81.02. - Promoção de campanhas junto à comunidade.

* Prestar auxílio à famílias carentes do Município, promovendo campanhas de agasalho, alimentos e outros.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO:

88.01. - Abertura e alargamento de estradas vicinais.

* Oferecer melhores condições de trafegabilidade aos agricultores, para o escoamento da safra agrícola.

88.02. - Construção de pontes e bueiros.

* Melhorara as condições de trafegabilidade das estradas vicinais com a construção e reconstrução de pontes e bueiros.

88.03. - Aquisição de equipamentos rodoviários.

* Renovar a frota de equipamentos rodoviários para dar condições a Secretaria Municipal de Viação e Interior de atender as necessidades da população.

88.04 - Participação no asfalto da estrada Montenegro/Brochier.

* Participação financeira para concretização da ligação asfáltica Montenegro/Brochier, objetivando o desenvolvimento do Município.

88.05 - Construção de abrigos para passageiros.

* Oferecer condições de embarque e desembarque aos usuários de transporte coletivo.

91 - TRANSPORTE URBANO:

91.01. - Pavimentação das principais vias Urbanas.

* Melhorar as condições do tráfego urbano, bem como embelezar a sede do Município.

91.02. - Implantar placas de sinalização e indicação.

* Orientar o tráfego urbano e oferecer mais segurança para a população.